



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## **DESPACHO DE DEFERIMENTO**

Como Presidente desta Casa de Leis, nos termos do art. 122, § 1º, do Regimento Interno, **DEFIRO** o pedido formulado pelo autor, por meio do Ofício nº 483/2026, referente ao Projeto de Lei nº 89/2026.

Votuporanga/SP, 29 de junho de 2026.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal

